



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente Central de Licitação, do Município de Aracati/CE, através de seu Presidente, o Sr. José Estelita de Aquino Filho, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 14.002/2019-DL*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Dispensa de Licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO PARA CAPACITAÇÕES, CONSULTORIAS E OFICINAS PREPARATÓRIAS PARA AS EMPRESAS ATUANTES NO SEGMENTO DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR, HOSPEDAGEM, ARTESÃOS LOCAIS, COMÉRCIOS EM GERAL, PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES QUE PARTICIPARÃO DO III FESTIVAL DE CULTURA E GASTRONOMIA DO ARACATI, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 25 A 27 DE OUTUBRO DE 2019**, com serviços a serem realizados pelo SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ- SEBRAE/CE, entidade paraestatal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01, sita à Avenida Monsenhor Tabosa, nº 777-Meireles, Fortaleza/CE, por seu representante legal, o Sr. Alci Porto Gurgel Junior, Diretor Técnico do SEBRAE/CE, inscrito no CPF sob o nº 258.558.403-87 e por seu representante legal, o Sr. Airton Gonçalves Junior, Diretor de Administração e Finanças do SEBRAE/CE, inscrito no CPF sob o nº 212.953.603-49, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de R\$ 97.800,00 (*noventa e sete mil e oitocentos reais*).

Assim, nos termos do **inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Ilmo. Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, deste Município, a presente declaração, para que procedam, se de acordo, com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Aracati/CE, 03 de outubro de 2019.

  
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação